

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3475-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **11 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Limpeza de fachadas

Descrição/Especificações:

| Item | QTD | Descrição |
|------|-----|---|
| 1 | | Prestar os serviços especializados em limpeza de fachadas do Theatro Municipal e Praça das Artes. O prestador de serviços deverá apresentar o procedimento que melhor se adeque a cada local, bem como toda documentação e certificação que comprove sua qualificação: Instrumentos, produtos, procedimentos e execução de serviço anteriores. Vide escopo completo no Anexo I. |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Anexo I

Devido a grande quantidade de pichações presentes nas fachadas dos prédios que compõem a Praça das Artes e Theatro Municipal, se faz necessário a presença de empresa, com mão de obra qualificada, para executar o serviço de forma que garanta a preservação do patrimônio.

Os processos deverão ser recebidos, avaliados e aprovados pelo setor de Infraestrutura e Patrimônio.

O prestador de serviços deverá apresentar o procedimento que melhor se adeque a cada local, bem como toda documentação e certificação que comprove sua qualificação: Instrumentos, produtos, procedimentos e execução de serviço anteriores.

Após a vistoria deverá ser entregue juntamente com a proposta a tabela conforme modelo abaixo indicando o mapeamento das pichações a serem removidas, a área estimada e os diferentes procedimentos considerando que temos superfícies diversas (concreto aparente, vidro, arenito, alvenaria com pintura, etc).

| Local | Prédio | | Foto | M ² | Procedimento |
|-----------|---------|--|------|-------------------|--------------|
| Parede 01 | Praça | | - | xx m ² | |
| Parede 02 | Praça | | - | xx m ² | |
| Parede 03 | Praça | | - | xx m ² | |
| Parede 04 | Theatro | | - | xx m ² | |
| Parede 05 | Theatro | | - | xx m ² | |
| Parede 06 | Theatro | | - | xx m ² | |

Deverá ser apresentado o detalhadamente dos métodos de limpeza que serão usados e suas especificações técnicas. Garantindo assim a integridade da edificação, seja do Theatro, tombada pelo Patrimônio Histórico, ou da Praça das Artes.

Caso haja alguma nova pichação no momento da execução do serviço ela estará isenta de cobrança adicional se for menor ou igual a 10% da área total da proposta.

Os serviços poderão ser liberados para execução em dias úteis, finais de semana ou feriados, de forma a não conflitar com a programação dos eventos do Theatro.

É de responsabilidade do prestador de serviço o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço bem como a forma e armazenamento do mesmo. Incluem-se neste item, andaimes, sistemas de segurança, assim como documentações exigidas pela Segurança do Trabalho. O Theatro não se responsabiliza por danos ou perdas causadas pelo não cumprimento deste item.

Deverá ser apresentado valor de custo por metro quadrado (considerando as diferentes superfícies) para que possa ser estabelecido um parâmetro de novas contratações sob demanda.